



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul /Campus Erechim
Conselho de *Campus*

RESOLUÇÃO Nº 14, DE 05 DE OUTUBRO DE 2016.

O Presidente do Conselho de Campus do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul- Campus Erechim, considerando o que foi deliberado na reunião deste Conselho, realizada em 05 de outubro de 2016, no uso de suas atribuições, RESOLVE:

Art.1º- APROVAR o Calendário Letivo 2017 do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – Campus Erechim.

Art.2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

A handwritten signature in blue ink, consisting of a large, stylized initial 'E' followed by a series of loops and a long horizontal stroke.

Eduardo Angonesi Predebon
Presidente do Conselho de Campus
IFRS CAMPUS ERECHIM